



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI
Secretaria Municipal de Administração

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, para julgamento das propostas referentes à licitação na modalidade de Tomada de Preços, em regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para Obra de construção de ginásio poliesportivo – Bairro Rosa Machado – 1º Distrito – Piraí/RJ, de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 001/16, Processo nº 03532/2016.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2016, às 9h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piraí, na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, reuniram-se em sessão pública: Ricardo Torres Dias, Rômulo Nacif Fontes, Viviana de Oliveira Ferreira Dutra, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 001/16. Inicialmente a C.P.L., verificou que as seguintes empresas adquiriram o edital: VCR Construções e Serviços Ltda, Contatto Engenharia e Construtora Eirelli, Construtora e Transporte Piraí Eireli e Impermeabilização e Tintas Sul Fluminense Ltda,. Aberto os trabalhos a C.P.L. atestou o comparecimento das seguintes licitantes: Contatto Engenharia e Construção Eirelli, representada pela Sr^a. Paola da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 23.285.458-8 expedida pelo Detran/RJ, Impermeabilização e Tintas Sul Fluminense Ltda, representada pela Sr^a. Débora Teixeira Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº 23.081.604-3 expedida pelo Detran/RJ e VCR Construções e Serviços Ltda, representada pelo Sr Nenilton Campos Rangel, portador da Carteira de Identidade nº 03570474-1 expedida pelo IFP , que entregaram os correspondentes envelopes de documentação (“A”) e proposta (“B”). Os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes. Em primeiro lugar foi aberto o envelope (“A”) de documentação. A C.P.L. após exame da documentação habilitou as licitantes por apresentarem toda documentação conforme estabelecido na cláusula 3 do edital. Aberto o envelope de proposta comercial (“B”) e confirmada a correção das propostas, a C.P.L. classificou as licitantes conforme a seguir e de acordo com o anexo quadro de julgamento, que passa a fazer parte integrante desta Ata: 1º) VCR Construções e Serviços Ltda-Me, no valor de R\$-315.535,29 (Trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), 2º) Contatto Engenharia e Construção Eireli, no valor de R\$-363.377,81 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) e 3º) Impermeabilização e Tintas Sul Fluminense Ltda, no valor de R\$-390.609,29 (Trezentos e noventa mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos). Nada a mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu Silva Abreu Oliva, Secretária da C.P.L., lavrei e assinei, juntamente com os membros da Comissão e representantes das licitantes.
